

LEI 14.133/2021 - RESUMO GERAL	
Dados a alterar nas repactuações	
NÚMERO DE REGISTRO DA NOVA CCT:	CCT RS000024/2025
SALÁRIO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CBO: 4110)	R\$ 2.161,09
SALÁRIO AGENTE DE PORTARIA (CBO: 5174)	R\$ 1.991,06
CLÁUSULA CCT - CARGO SALÁRIO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CBO: 4110)	CLÁUSULA QUINTA CCT 2025
VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 25,42
CLÁUSULA CCT VALE-ALIMENTAÇÃO	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 19 da CCT 2025):
CLÁUSULA CCT VALE-ALIMENTAÇÃO 2	CLÁUSULA 19 CCT 2025
AUXÍLIO LANCHE	R\$ 12,71
CLÁUSULA CCT AUXÍLIO LANCHE	B.1) Valor do auxílio-lanche (clausula 20ª da CCT 2025):
CLÁUSULA CCT AUXÍLIO LANCHE 2	CLÁUSULA 20 CCT 2025
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R\$ 24,10
CLÁUSULA BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	Plano de Beneficio Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)
CLÁUSULA BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR 2	CLÁUSULA 30 CCT 2025
Data da Apresentação da proposta - IPCA	30/01/2024
Data do reajuste - IPCA	30/01/2025
Período do Índice IPCA	jan/24 a dez/24
Índice de correção - IPCA	1,04831

Anterior	Diferença
CCT RS004920/202	
R\$ 2.013,31	R\$ 147,78
R\$ 1.854,91	R\$ 136,15
CLÁUSULA QUINTA CCT 2024	
R\$ 23,68	R\$ 1,74
B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2024):	
CLÁUSULA 18 CCT 2024	
R\$ 11,84	
B.1) Valor do auxílio-lanche (cláusula 19ª da CCT 2024):	
CLÁUSULA 19 CCT 2024	
R\$ 19,42	R\$ 4,68
Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2024)	
CLÁUSULA 29 CCT 2024	

LEI 14.133/2021 - RESUMO GERAL							
QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real							
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA							
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
Nº do processo:				XXXX			
Licitação nº:							
Dia:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF			Pelotas/RS			
C	Data base do Orçamento Estimado (Planilha de Ref.)			26/10/2023			
D	Número de meses de execução contratual			60			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Item	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total anual
I	Auxiliar de Escritório	R\$ 4.719,05	1	R\$ 4.719,05	10	R\$ 47.190,47	R\$ 566.285,66
II	Agente de portaria 44hs - manhã/tarde	R\$ 4.390,63	1	R\$ 4.390,63	1	R\$ 4.390,63	R\$ 52.687,52
III	Agente de portaria 44hs- tarde/noite	R\$ 4.540,62	1	R\$ 4.540,62	1	R\$ 4.540,62	R\$ 54.487,39
IV	Agente de portaria 12*36 dia	R\$ 4.390,63	2	R\$ 8.781,25	2	R\$ 17.562,51	R\$ 210.750,06
V	Agente de portaria 6h/dia	R\$ 3.498,78	1	R\$ 3.498,78	2	R\$ 6.997,57	R\$ 83.970,79
Valor Mensal dos Serviços						R\$	80.681,78
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
A	Valor mensal do serviço					R\$	80.681,78
B	Valor anual da contratação					R\$	968.181,42
C	Número de meses do Contrato					60	
D	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)					R\$	4.840.907,08

Garantia (valor anual) R\$ 48.409,07

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23163.000895.2023-10	
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		30/01/2024
B	Município/UF		Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual (Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação])		12
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar de Escritório
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$ 2.161,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Auxiliar de Escritório
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2023
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.161,09
Total			2.161,09
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 180,02
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025% 65,37
Total			245,39
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		92,68
Total			338,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 432,22
B	Salário Educação		2,50% 54,03
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,3228	3,9684% 85,76
D	SESC ou Sesi		1,50% 32,42
E	SENAC ou SENAI		1,00% 21,61
F	SEBRAE		0,60% 12,97
G	INCRA		0,20% 4,32
H	FGTS		8,00% 172,89

CCT RS000024/2025

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

		Total	37,7684%	816,22
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$		10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00		
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $\{(22 \times VA) \times (1 - 0,19)\}$		452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025):	R\$ 25,42	-	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22		
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho			
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)			24,10
Total				487,08
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			338,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			816,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários			487,08
Total				1641,37
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado	Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13 \times 12 \div (Rem/12/12 + Férias/12 \div (Rem/12/12 + (1/3 \times Férias)/12 \div 1/3 \times ((Rem/12/12) \times (30/30 - 1) \times 5\% \text{ de rotatividade anual} - \text{Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLnd} - \text{Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período})\}$	10,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,86
C	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)	Cálculo do valor = $\{(Rem/30) \times 7\} / 12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato	42,02
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			15,87
E	Multa do FGTS	Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	86,44
Total				155,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 Férias$				2.602,60
4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		9,075%	196,12
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}\} / 12$		21,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$		0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\}$		0,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,60
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}\} / 12$		36,15
Total				256,66
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			96,94
Total				353,60
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada				
4.2	Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0,00
Total				0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2			0,00
Total				0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				

empresa cotou só R\$ 10,00 - informou que ia disponibilizar transporte

CLÁUSULA 19 CCT 2025

CLÁUSULA 30 CCT 2025

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		353,60
4.2	Intrajornada		0,00
Total			353,60
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		53,29
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,34
D	Outros (especificar)		0,00
Total			54,63
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.366,66
A	Custos Indiretos	0,29%	12,79
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.379,45
B	Lucro	0,05%	2,19
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.381,64
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		3,00%	141,57
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,65%	30,67
c) IRPJ		-	-
d) CSLL		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)		3,50%	165,17
Total			352,39
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	337,41
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.161,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.641,37
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		155,97
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		353,60
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		54,63
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.366,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		352,39
Valor Total por Empregado			4.719,05

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:

23163.000895.2023-10

Licitação nº:

Dia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)

30/01/2024

B

Município/UF

Pelotas/RS

C

Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo

SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023

D

Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]

12

CCT RS000024/2025

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1

Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)

Agente de Portaria 44hs

2

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

5174-15

3

Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem

R\$ 1.991,06

4

Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)

Agente de Portaria 44hs

5

Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)

1º de janeiro de 2023

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 1: Composição da Remuneração

1

Composição da Remuneração

Percentual (R\$)

Valor (R\$)

A

Salário-Base

1.991,06

Total

1.991,06

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1

13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

Valor (R\$)

A

13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17

8,33%

165,86

B

Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 8,075% + 3,025% = 12,10%)

3,025%

60,23

Total

226,09

C

Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1

85,39

Total

311,48

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2

GPS, FGTS e outras contribuições

Percentual (%)

Valor (R\$)

A

INSS

20,00%

398,21

B

Salário Educação

2,50%

49,78

C

RAT x FAP

RAT = 3%

FAP = 1,3228

3,9684%

79,01

D

SESC ou SESI

1,50%

29,87

E

SENAC ou SENAI

1,00%

19,91

F

SEBRAE

0,60%

11,95

G

INCRA

0,20%

3,98

H

FGTS

8,00%

159,28

Página 7

Ag. portaria 44hs manhã -tarde

		Total	37,7684%	751,99
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$		10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025):		R\$ 25,42	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho			
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)			24,10
			Total	487,08
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			311,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			751,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários			487,08
			Total	1550,55
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13 \times 12 \div (Rem/12) / 12 + Férias/12 \div (Rem/12) / 12 + (1/3 \times Férias) / 12 = 1/3 \times ((Rem/12) / 12)) \times (30/30 - 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		9,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,79
C	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $((Rem/30) \times 7) / 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato		38,72
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			14,62
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017		4,00%	79,64
			Total	143,70
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$				2.397,84
4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		9,075%	180,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}) / 12$	19,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12 \times 1,5\%$	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12$	0,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		Cálculo do valor = $((((Rem + 1/3 Rem) / 12) \times (4/12)) \times 2\%)$	1,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença		Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$	33,30
			Total	236,46
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			89,31
			Total	325,77
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada				
4.2	Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			0,00
			Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2			0,00
			Total	0,00

empresa cotou só R\$ 10,00 - informou que ia disponibilizar transporte

CLÁUSULA 19 CCT 2025

CLÁUSULA 30 CCT 2025

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		325,77
4.2	Intrajornada		0,00
Total			325,77
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		53,71
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,34
D	Outros (especificar)		0,00
Total			55,05
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.066,13
A	Custos Indiretos	0,21%	8,53
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.074,66
B	Lucro	0,05%	2,04
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.076,70
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		3,00%	131,72
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,65%	28,54
c) IRPJ		-	-
d) CSLL		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)		3,50%	153,67
Total			324,50
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	313,93
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.991,06
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.550,55
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		143,70
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		325,77
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		55,05
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.066,13
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		324,50
Valor Total por Empregado			4.390,63

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG			
PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23163.000895.2023-10	
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		30/01/2024
B	Município/UF		Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]		12

CCT RS000024/2025

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Agente de Portaria 44hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$ 1.991,06
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Agente de Portaria 44hs
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2023

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.991,06
B	Adicional Noturno		45,24
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida		34,17
Total			2.070,46

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	172,47
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	62,63
Total			235,1
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		88,79
Total			323,89

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	414,09
B	Salário Educação		2,50%	51,76
C	RAT x FAP	RAT = 3% FAP = 1,3228	3,9684%	82,16
D	SESC ou SESI		1,50%	31,06
E	SENAC ou SENAI		1,00%	20,70
F	SEBRAE		0,60%	12,42
G	INCRA		0,20%	4,14

H	FGTS		8,00%	165,64
Total			37,7684%	781,97
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$		10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1-0,19)]$		452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025):		R\$ 25,42	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho			
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)			
Total				487,08
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		323,89
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		781,97
2.3		Benefícios Mensais e Diários		487,08
Total				1592,94
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13/12) \times (Rem/12/12 + Férias/12 - (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12) \times (30/30 - 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		10,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,86
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)			38,72
	Cálculo do valor= $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato			
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			14,62
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017		4,00%	82,82
Total				147,80
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$				2.493,46
4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		9,075%	187,89
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		20,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$		0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2^\circ$		1,53
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$		34,63
Total				245,88
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			92,87
Total				338,75
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada				
4.2	Substituto na Intra jornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			0,00
Total				0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2			0,00
Total				0,00

empresa cotou só R\$ 10,00 - informou que ia disponibilizar transporte

CLÁUSULA 19 CCT 2025

CLÁUSULA 30 CCT 2025

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais		338,75	
4.2	Intrajornada		0,00	
Total			338,75	
Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		53,71	
B	Materiais		0,00	
C	Equipamentos		1,34	
D	Outros (especificar)		0,00	
Total			55,05	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			-	4.205,01
A	Custos Indiretos		0,21%	8,84
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			-	4.213,85
B	Lucro		0,05%	2,11
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			-	4.215,96
C	Tributos		-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		3,00%	136,22
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,65%	29,51
	c) IRPJ		-	-
	d) CSLL		-	-
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar):		-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)		3,50%	158,92
Total				335,60
Percentual Total e Valor Total de Tributos			7,15%	324,65
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos			
	= (-----) x Aliquota do Tributo			
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			2.070,46
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.592,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			147,80
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			338,75
E	Módulo 5 - Insumo Diversos			55,05
Subtotal (A + B + C + D + E)				4.205,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			335,60
Valor Total por Empregado				4.540,62

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:

23163.000895.2023-10

Licitação nº:

Dia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)

30/01/2024

B

Município/UF

Pelotas/RS

C

Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo

SIND DOS EMPREGADOS DE
EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE
PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE
n.º RS000052/2023

D

Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]

12

CCT RS000024/2025

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1

Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)

Agente de Portaria 12*36

2

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

5174-15

3

Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem

R\$ 1.991,06

4

Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)

Agente de Portaria 12*36

5

Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)

1º de janeiro de 2023

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 1: Composição da Remuneração

1

Composição da Remuneração

Percentual (R\$)

Valor (R\$)

A

Salário-Base

1.991,06

Total

1.991,06

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1

13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

Valor (R\$)

A

13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17

8,33%

165,86

B

Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)

3,025%

60,23

Total

226,09

C

Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1

85,39

Total

311,48

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2

GPS, FGTS e outras contribuições

Percentual (%)

Valor (R\$)

A

INSS

20,00%

398,21

B

Salário Educação

2,50%

49,78

C

RAT x FAP

RAT = 3%FAP = 1,3228

3,9684%

79,01

D

SESC ou Sesi

1,50%

29,87

E

SENAC ou SENAI

1,00%

19,91

F

SEBRAE

0,60%

11,95

G

INCRA

0,20%

3,98

H

FGTS

8,00%

159,28

Total

37,7684%

751,99

Página 13

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$	452,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2025):	R\$ 25,42	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)		24,10
Total			487,08
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		311,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		751,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		487,08
Total			1550,55
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times (Rem/12)/12) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APind - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,79
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato		38,72
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		14,62
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	79,64
Total			143,70
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2.397,84
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	180,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	19,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	33,30
Total			236,46
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		89,31
Total			325,77
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			

empresa cotou só R\$ 10,00 - informou que ia disponibilizar transporte

CLÁUSULA 19 CCT 2025

CLÁUSULA 30 CCT 2025

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		325,77
4.2	Intrajornada		0,00
Total			325,77
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		53,71
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,34
D	Outros (especificar)		0,00
Total			55,05
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	4.066,13
A	Custos Indiretos	0,21%	8,53
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.074,66
B	Lucro	0,05%	2,04
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.076,70
C	Tributos	-	-
C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		3,00%	131,72
b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,65%	28,54
c) IRPJ		-	-
d) CSLL		-	-
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-	-
C.3 Tributos Municipais (especificar):		-	-
a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)		3,50%	153,67
Total			324,50
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	313,93
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.991,06
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.550,55
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		143,70
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		325,77
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		55,05
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.066,13
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		324,50
Valor Total por Empregado			4.390,63

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG			
PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:		23163.000895.2023-10	
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		30/01/2024
B	Município/UF		Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]		12
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Agente de Portaria 6h/dia
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		R\$1.991,06
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Agente de Portaria 6h/dia
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2023
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (R\$) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.629,05
Total			1.629,05
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 135,70
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025% 49,28
Total			184,98
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		69,86
Total			254,84
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 325,81
B	Salário Educação		2,50% 40,73
C	RAT x FAP		3,9684% 64,65
D	SESC ou SESI		1,50% 24,44
E	SENAC ou SENAI		1,00% 16,29
F	SEBRAE		0,60% 9,77
G	INCRA		0,20% 3,26
H	FGTS		8,00% 130,32
Total			37,7684% 615,27

CCT RS000024/2025

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

CLÁUSULA QUINTA CCT 2025

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 26) - (6\% \times SB)]$	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$	267,67
	B.1) Valor do auxílio-lanche (cláusula 20ª da CCT 2025):	R\$ 12,71	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 30 da CCT 2025)		24,10
Total			301,77
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		254,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		615,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários		301,77
Total			1171,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(Rem/12 + 13^{1o}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	8,12
	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,65
C	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato	31,68
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		11,97
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	65,16
Total			117,58
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			1.961,87
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	147,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	16,13
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,21
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	27,25
Total			193,48
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		73,07
Total			266,55
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			

empresa cotou só R\$ 10,00 - informou que ia disponibilizar transporte

CLÁUSULA 20 CCT 2025

CLÁUSULA 30 CCT 2025

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		266,55
4.2	Intrajornada		0,00
Total			266,55
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		53,71
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,34
D	Outros (especificar)		0,00
Total			55,05
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.240,10
A	Custos Indiretos	0,21%	6,90
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.247,00
B	Lucro	0,05%	1,62
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.248,62
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	104,96
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	22,74
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	122,46
Total			258,68
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	250,16
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.629,05
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.171,88
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		117,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		266,55
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		55,05
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.240,10
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		258,68
Valor Total por Empregado			3.498,78

INSUMOS

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário atual	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	R\$ 60,00	0,20	R\$ 1.379,50	R\$ 1.446,15	R\$ 289,23
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS							289,23
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS							24,10

UNIFORMES & EPI - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário atual	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	41,93	167,73
Camisa social manga longa contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	20,97	41,93
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	26,21	52,42
Blazer social em Oxford 100% poliéster	pç	2	55,00	57,66	115,31
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	36,69	146,76
Jaqueta forrada, com elástico nos punhos	pç	2	55,00	57,66	115,31
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					639,47
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					53,29

UNIFORMES & EPI - AGENTE DE PORTARIA 44h/s	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário atual	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	41,93	167,73
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	20,97	41,93
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	26,21	52,42
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	52,42	52,42
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	36,69	146,76
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	8,97	71,79
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	36,69	36,69
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	43,32	43,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,48	10,48
Capa de Chuva	pç	2	10,00	10,48	20,97
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					644,50
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					53,71

UNIFORMES & EPI - AGENTE DE PORTARIA 12*36	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário atual	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	41,93	167,73
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	20,97	41,93
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	26,21	52,42
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	52,42	52,42
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	36,69	146,76
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	8,97	71,79
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	36,69	36,69
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	43,32	43,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,48	10,48
Capa de Chuva	pç	2	10,00	10,48	20,97
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO					644,50
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO					53,71

UNIFORMES - Agente de Portaria 6h/dia	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário anterior	Valor Unitário atual	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	41,93	167,73
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	20,97	41,93
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	26,21	52,42
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	52,42	52,42
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	36,69	146,76
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	8,97	71,79
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	36,69	36,69

INSUMOS

Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	43,32	43,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,48	10,48
Capa de chuva	pç	2	10,00	10,48	20,97
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					644,50
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO					53,71

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL		Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS	289,23	24,10		1,34
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços				18

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Banco de Preços e em sites da internet, conforme documentação anexada ao processo.